



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 462/2019.

**Súmula:** "Requer informações do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para informar se haverá condições de instalação do Banheiro Químico, na Praça localizada entre o Km. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesí, conforme Indicação nº 1.398/2018.

**Requeiro** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Erbet** juntamente com a Secretária competente, para informar se haverá condições da instalação, nos finais de semana, do Banheiro-Químico, na Praça localizada entre o Km. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesí, sentido Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, especificamente, onde foi construído a Pista Compartilhada para Caminhada e Ciclismo, conforme proposto na Indicação nº 1.398/2018.

**Justificativas:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras;**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
29 JAN. 2019
<i>Pm 08:40</i>
Assinatura

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utiliza do espaço público ora instituído, visando a prática do esporte, e, passeio com seus familiares em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, cuja obra veio atender e beneficiar a todos os moradores das proximidades, carentes de um espaço para prática de exercício e lazer.

Diante de todos os esforços, para atender as reivindicações que diariamente nos é solicitada pelos Munícipes, a instalação desse Banheiro-Químico, tão somente nos finais de semana torna-se necessário e viável ao atendimento das necessidades de nossa população.

Assim sendo, requer-se ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)**

**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### **INDICAÇÃO Nº 1398/2018.**

**Súmula:** Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que seja instalado um Banheiro Químico, na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesini, deste Município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que seja instalado na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesini, sentido Rodovia Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, onde foi construída a Pista Compartilhada para Caminha e Ciclismo.

### **Justificativa**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utilizam do espaço público instituído, visando a prática do esporte, lazer, e passeio com a família em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, propiciando a paz e união de todos da comunidade Itapeviense.

Diante do propósito estabelecido, necessário se faz a instalação deste Banheiro Químico, tendo em vista, o elevado



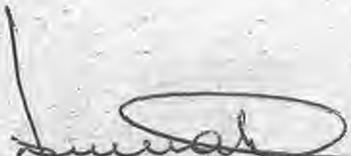
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

índice e movimento participativo de nossa população em referido local, em especial, aos finais de semana, razão pela qual indico e apresento a propositura para atender exclusivamente os interesses de nossa população, carentes e necessitadas de outros espaços públicos para prática do esporte e lazer.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2018.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ**

**Vereador - Renatinho - CMI**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 462/2019.

**Súmula:** "Requer informações do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para informar se haverá condições de instalação do Banheiro Químico, na Praça localizada entre o Km. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesí, conforme Indicação nº 1.398/2018.

**Requeiro** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Erbet** juntamente com a Secretária competente, para informar se haverá condições da instalação, nos finais de semana, do Banheiro-Químico, na Praça localizada entre o Km. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesí, sentido Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, especificamente, onde foi construído a Pista Compartilhada para Caminhada e Ciclismo, conforme proposto na Indicação nº 1.398/2018.

**Justificativas:**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores;**

**Senhoras Vereadoras;**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
29 JAN. 2019
<i>Pm 08:40</i>
Assinatura

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utiliza do espaço público ora instituído, visando a prática do esporte, e, passeio com seus familiares em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, cuja obra veio atender e beneficiar a todos os moradores das proximidades, carentes de um espaço para prática de exercício e lazer.

Diante de todos os esforços, para atender as reivindicações que diariamente nos é solicitada pelos Munícipes, a instalação desse Banheiro-Químico, tão somente nos finais de semana torna-se necessário e viável ao atendimento das necessidades de nossa população.

Assim sendo, requer-se ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)**

**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

### **INDICAÇÃO Nº 1398/2018.**

**Súmula:** Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer que seja instalado um Banheiro Químico, na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesini, deste Município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que seja instalado na Praça localizada entre o KM. 34 e 35 da Rodovia Cel. PM. Nelson Tranchesini, sentido Rodovia Castelo Branco, Vila Nova Itapevi, deste Município, onde foi construída a Pista Compartilhada para Caminha e Ciclismo.

### **Justificativa**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que todo final de semana se utilizam do espaço público instituído, visando a prática do esporte, lazer, e passeio com a família em busca de uma atividade diferenciada em seu dia de folga, propiciando a paz e união de todos da comunidade Itapeviense.

Diante do propósito estabelecido, necessário se faz a instalação deste Banheiro Químico, tendo em vista, o elevado



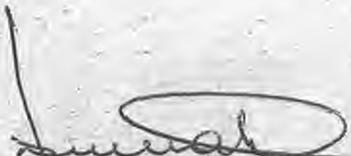
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

índice e movimento participativo de nossa população em referido local, em especial, aos finais de semana, razão pela qual indico e apresento a propositura para atender exclusivamente os interesses de nossa população, carentes e necessitadas de outros espaços públicos para prática do esporte e lazer.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para efetivar tal pleito.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de outubro de 2018.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ**

**Vereador - Renatinho - CMI**

